



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4906 DE 12 DE MAIO DE 2006.

**EMENTA:** *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Processo Administrativo n.º 054.460/06,*

**DECRETA :**

*Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 04 a 15, da Quadra 25, do Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2º - O imóvel objeto desta desapropriação passará a integrar o Patrimônio Municipal e visa à implantação de uma área de lazer.*

*Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de maio de 2006.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

